



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A DT SAUDE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **DT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.191.295/0001-91, com endereço na Rua Antônio Arnóbio Nascimento, nº 10, Bairro Renascença, Ouricuri, PE, neste ato representada por **DAMIÃO ALVES COIMBRA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 883.892.434-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do contrato para inclusão de serviços médicos para o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**VALORES UNITÁRIOS:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM UTI 01 e UTI GERAL 02 - R\$ 3.000,00(três mil reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO 12 HORAS EM UTI 01 e UTI GERAL 02 - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÕES 24 HORAS DE CLÍNICO GERAL NA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais).**

**PLANTÕES 12 HORAS DE CLÍNICO GERAL NA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, QUALQUER DIA DA SEMANA, 12 HORAS, VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

2.1.1- Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

2.1.2. Caso haja evolução médica:

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica, para todos os dias da semana.**



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA**



A medida do amor é amar sem medida

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA FEMININA R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica, para todos os dias da semana.**

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA MASCULINA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica, para todos os dias da semana.**

**VALOR DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UTI GERAL 01- R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento é contado da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não estejam modificadas com o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de setembro de 2024.

*Maria Luiza Mota da Silva*  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

**CONTRATANTE  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

*Damião Alves Coimbra*

**CONTRATADA  
DT SAUDE LTDA  
DAMIÃO ALVES COIMBRA**

**GESTORA DO CONTRATO**

*Isa Mota Conserva Nollim*  
DIREÇÃO GERAL  
HRFB

**FISCAL DO CONTRATO**

*Luciana de Lima Araújo*

**Testemunhas:**

- Whenne F. de Carvalho* CPF: *113.712.454-78*
- Franciele Coelho de Lima* CPF: *134.461.824-38*